



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 043 /2017-GP/PMBS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **LIZ DEBORAH DANTAS FERREIRA**, matrícula 121834-4, CPF 089.393.764-98, **do cargo de Contadora**, lotada na Controladoria Geral do Município, conforme Portaria nº 079/2015-GP/PMBS, publicada em 23 de março de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita